

O ensino de design para pessoas com deficiência visual

Actas de Diseño (2021, julio),
Vol. 37, pp. 139-142. ISSN 1850-2032.
Fecha de recepción: julio 2020
Fecha de aceptación: enero 2021
Versión final: diciembre 2021

Frederico Braidá (*)

Resumo: Este trabalho aborda o tema da inclusão das pessoas com deficiência visual nos cursos superiores de design, adotando-se como recorte o contexto latino-americano contemporâneo. O principal objetivo é apresentar uma discussão sobre os desafios e as perspectivas de inclusão das pessoas com deficiência visual nos cursos de graduação cuja cultura da visualidade se faz muito presente, como é o caso das diferentes modalidades do design.

Palavras chave: Ensino - educação - educação universitária - inclusão - inclusão social - escola de design.

[Resúmenes en inglés y español y currículum en p. 142]

Introdução

Este texto aborda o tema da inclusão das pessoas com deficiência visual nos cursos superiores de design, adotando-se como recorte o contexto latino-americano contemporâneo. A principal discussão se dá a partir da seguinte questão: Quais os desafios e perspectivas de inclusão das pessoas com deficiência visual nos cursos de design na América Latina?

Como se sabe, a inclusão das pessoas com deficiência, de um modo geral, na sociedade e, de maneira particular, no sistema de ensino regular tem sido uma luta de anos. Com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, estabeleceu-se que a educação é um direito universal e, com a Declaração de Jomtien, Tailândia, de 1990, afirmou-se que a educação é um direito fundamental de todos (Prestes, 2015, p. 12). Assim, o direito à educação deve abranger todas as pessoas, sem distinções.

Com relação específica à educação das pessoas com deficiência, ainda hoje em dia temos enfrentado um árduo processo de eliminação de barreiras e de instauração de processos inclusivos. A Declaração de Salamanca, Espanha, de 1994, apresentou “princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais” e, por exemplo, propôs que todos os governos adotassem “o princípio de educação inclusiva em forma de lei ou de política, matriculando todas as crianças em escolas regulares [...]” (Brasil, [s.d.], p. 2).

No entanto, mesmo com a promulgação de diversas leis, as pessoas com deficiência ainda enfrentam muitos desafios para que, de fato, sejam incluídas em todos os âmbitos da sociedade, inclusive no sistema de educação formal e regular. Quando recortamos especificamente a inclusão no sistema de Ensino Superior, os números da exclusão são ainda mais alarmantes. É por isso que essa discussão ainda permanece extremamente pertinente. Diante de tantas questões e lutas para eliminação de preconceitos e discriminações, o campo do design também tem sido convocado a participar desse debate.

Metodologicamente, pode-se afirmar que este texto é decorrente de uma pesquisa qualitativa, a qual, sob o ponto de vista da coleta de dados, classifica-se como bibliográfica e documental. Além da pesquisa em fontes

secundárias, foi consultada uma parte da legislação que aborda a inclusão social das pessoas com deficiência e suas relações com a Educação. O cotejamento dessas fontes de dados permitiu evidenciar alguns limites e possibilidades para a inclusão das pessoas com deficiência visual no Ensino Superior, impondo algumas reflexões sobre o ensino de design.

Portanto, deve-se destacar que o principal objetivo deste trabalho é apresentar uma discussão sobre os desafios e as perspectivas de inclusão das pessoas com deficiência visual nos cursos de graduação cuja cultura da visualidade se faz muito presente, como é o caso das diferentes modalidades do design.

Panorama da inclusão das pessoas com deficiência visual no Ensino Superior

Mesmo com a ampliação da legislação que versa sobre a educação inclusiva, a educação das pessoas com deficiência visual no ensino superior ainda tem sido pouco explorada. Embora tenha havido uma ampliação da consciência sobre a educação inclusiva em todos os níveis, as ações mais concretas voltam-se para a educação básica. De todo modo, Gil (2017) apresenta um histórico da legislação da educação inclusiva no Brasil e no exterior que aponta algumas políticas públicas voltadas para a inclusão das pessoas com deficiência no ensino superior. Por exemplo, em 2004, foi criado o “Programa universidade para todos (PROUNI)”, a partir do qual “pessoas com deficiência podem concorrer a bolsas integrais” (Gil, 2017). Em 2005, foi instituído o “Programa de acessibilidade no ensino superior (Programa incluir)”, com o objetivo de criar núcleos de acessibilidade e eliminar “barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação” (Gil, 2017). Em 2016, com a Lei nº 13.409, foi estabelecida “a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino” (Gil, 2017). Esses são alguns exemplos das ações no âmbito brasileiro. Porém, mesmo diante dessas iniciativas, partindo-se da realidade do Brasil, verifica-se que, de um modo geral, o

acesso ao Ensino Superior tem estado restrito a um número bastante pequeno da população. “Apenas 12% dos jovens em idade universitária estão cursando o ensino superior no Brasil, contra 21% na Argentina, 65% nos EUA e 70% na Suécia” (Carvalho & Waltenber, 2015). Quando olhamos para os números de pessoas com deficiência incluídas nesse nível da Educação, nota-se a necessidade de trazer para o centro do debate essa temática.

De acordo com os dados da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, no mundo, há mais de um bilhão de pessoas que possuem algum tipo de deficiência (Unesco, 2017). No Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2019), no último censo, em 2010, 45,6 milhões de pessoas (aproximadamente um quarto da população do país) declararam ter algum tipo de deficiência, seja visual, auditiva, motora ou mental/intelectual, sendo 38.473.702 residentes em áreas urbanas e 7.132.347 em áreas rurais (Silva Rosa, Braida & Antunes, 2019; Silva Rosa & Braida, 2020). Ainda segundo os dados coletados no censo de 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ([2020]), a “deficiência visual estava presente em 3,4% da população brasileira”.

Segundo o Decreto brasileiro nº 5.296/2004, “[...] que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”, tem-se que a deficiência visual é uma das categorias de deficiências e subdivide-se em cegueira e baixa visão. A cegueira é a deficiência visual “na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica” (Brasil, 2004). Já a baixa visão, inclui “acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores” (Brasil, 2004).

Se olharmos, a título de ilustração, somente para a realidade da Educação no Brasil, tem-se que, do total de brasileiros com deficiência, há 43.633 alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/ superdotação que estão matriculados nos cursos de ensino superior no país (Brasil, 2019, p. 61). Ainda, de acordo com o “Censo da educação superior 2018”, somados os alunos que possuem baixa visão (12.751) com aqueles que possuem cegueira (2.537), tem-se um total de 15.288 alunos; esse número fica abaixo apenas do total de alunos que possuem deficiência física (15.647) (Brasil, 2019, p. 61).

Esses dados revelam a importância de se pensar a Educação Superior sob a perspectiva da inclusão das pessoas com deficiência, especialmente com deficiência visual.

O ensino de design para pessoas com deficiência visual

Quando se fala em inclusão de pessoas com deficiência visual em cursos de áreas do conhecimento humano cujo objeto de estudo está delimitado na primazia da visualidade, como acontece com o design, as barreiras a

serem vencidas apresentam-se consideravelmente mais elevadas (Braida, 2020). No entanto, se há um amplo discurso que abrange as temáticas do design universal, do design acessível, do design inclusivo, do design centrado nas pessoas (ou no usuário), do design para todos, etc., há uma urgente demanda pela discussão sobre o ensino de design para pessoas com deficiência visual.

Ao se buscar pela produção acadêmica do campo do design, encontramos diversos trabalhos e pesquisas que visam propor soluções para a inclusão das pessoas com deficiência visual. Alguns exemplos que podem ser citados são a dissertação de mestrado de Diego Normandi, intitulada “Design para acessibilidade: inclusão de pessoas com deficiência visual ao serviço de cinema” (Normandi, 2016) e a tese de doutorado de Fernanda Alves da Silva Bonatti, intitulada “Design para deficientes visuais: proposta de produto que agrega videomagnificação a uma prancha de leitura” (Bonatti, 2009), ou, ainda, a pesquisa de doutorado de Márcio James Soares Guimarães, intitulada “Design inclusivo na contemporaneidade: diretrizes ao desenvolvimento de materiais didáticos acessíveis a crianças cegas e com baixa visão” (Guimarães, 2020).

De fato, os exemplos supracitados são apenas alguns poucos dentre um universo bem mais ampliado que se desenvolvem a partir de projetos de ensino, pesquisa e extensão. No entanto, o que se percebe é que há um vasto engajamento dos designers em ações voltadas para a proposição de soluções para outras áreas, mas permanece uma lacuna nas reflexões que dizem respeito à inclusão de alunos com deficiência no ensino superior formal de design, sobretudo quando se fala em deficiência visual. Esta é uma questão que deve ser colocada na agenda da educação inclusiva em nível superior: pessoas com deficiência visual podem ser, por exemplo, médicos, arquitetos e urbanistas, dentistas, astronautas ou designers? Dentro de um cenário de uma sociedade plenamente inclusiva, devemos considerar que todos têm a liberdade de ser o que quiserem e que os limites de cada um devem ser estabelecidos pelos próprios indivíduos e não impostos por terceiros. Na realidade, deveria ser um dever de todos auxiliar o próximo a superar seus limites e a construir um mundo com o menor número de barreiras possíveis. De acordo com a Convenção dos direitos das pessoas com deficiência, “não é o limite individual que determina a deficiência, mas sim as barreiras existentes nos espaços, no meio físico, no transporte, na informação, na comunicação e nos serviços” (Instituto Rodrigo Mendes, 2020). Assim, se estabelecermos que pessoas com deficiência visual não podem ser o que quiserem, devemos reconhecer, ao menos em parte, a nossa incompetência para proporcionar-lhes a oportunidade de acesso a determinadas áreas do conhecimento e do fazer humano. Não nos propomos, aqui, a apresentar soluções definitivas, mas é preciso que se desmonte o discurso da impossibilidade de pessoas com deficiência visual adentrarem em determinados campos do conhecimento, como se esses campos fossem de exclusiva propriedade dos seres humanos que nasceram privilegiados pela percepção visual. No entanto, como incluir?

Em primeiro lugar, há que se questionar, exatamente, o que é o design e o seu papel no mundo. Inclusive quando

nos referimos, por exemplo, ao design de sinalização, precisamos desenvolver uma abordagem mais holística, e um pouco menos centrada na exclusividade da visão. Em um segundo momento, se faz necessária uma revisão das metodologias de ensino, sobretudo que explorem os diferentes sentidos humanos como canais de construção do conhecimento, de cognição. Em terceiro, há que exercitar a empatia, possibilitando que professores se coloquem no lugar de alunos e que videntes se coloquem no lugar de pessoas com deficiência visual.

No âmbito da garantia da inclusão, permanência e formação de pessoas com deficiência visual em cursos superiores que se fundamentam na primazia da visão, referindo-se aos cursos de arquitetura e urbanismo, engenharias, artes e design, Braida (2020) apresenta algumas ações inter-relacionadas que deveriam ser adotadas em três esferas: (1) na escala macro, ações governamentais de regulação e garantia dos direitos da pessoa com deficiência à educação; (2) na escala intermediária, ações das instituições de ensino superior, especialmente no que diz respeito à adesão às políticas nacionais de inclusão e ao desenvolvimento de ações próprias que garantam o acesso e a permanência das pessoas com deficiência; e, por fim, (3) na microescala, das atitudes dos docentes em seus espaços de ensino, pesquisa e extensão.

Como se pode notar, a discussão sobre a inclusão de pessoas com deficiência visual no campo do design tende a contribuir para o avanço do próprio campo, uma vez que traz importantes questões sobre a epistemologia e a pragmática do design, sobre as metodologias de ensino do design e a própria condição humana dos agentes envolvidos no ensino e aprendizagem do design. Nesse contexto, os professores do ensino superior do campo do design devem buscar aprender com as experiências de outros campos do conhecimento, inclusive com as experiências da educação básica.

Considerações finais

Pensar na inclusão das pessoas com deficiência é uma tarefa árdua, porém urgente. Quando se trata de cursos de nível superior, profissionalizante, uma série de questões vêm à tona. Tratando-se especificamente de cursos que se fundam na primazia da visão, o debate ainda merece maior atenção. Assim, o campo do design precisa trazer para o centro da agenda essa discussão.

As reflexões apresentadas neste texto advêm, especificamente, do desenvolvimento do trabalho de conclusão do curso da Especialização em Docência no Ensino Superior, concluído em 2019, na Faculdade de Educação São Luís. Soma-se a esse trabalho, a experiência do proponente ao ministrar as disciplinas “Acessibilidade no Ambiente Construído”, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), e “Acessibilidade na Construção Civil”, para o Curso de Engenharia Civil da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), ambas no Brasil, além de desenvolvimento de diversos projetos de ensino, pesquisa e extensão sobre a temática da inclusão das pessoas com deficiência.

Por fim, cabe reforçar que o combate permanente de qualquer forma de exclusão é um dever moral de todos. Portanto, nenhum campo do conhecimento humano pode se eximir de buscar a inclusão das pessoas com deficiência.

Referências

- Bonatti, F. A. S. (2009). *Design para deficientes visuais*: proposta de produto que agrega videomagnificação a uma prancha de leitura. São Paulo: USP. Tese de doutorado. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16134/tde-27042010-102513/publico/Fernanda_Bonatti_Doutorado.pdf. Acesso em: 5 fev. 2020.
- Braida, F. (2020). A inclusão das pessoas com deficiência visual nos cursos superiores de arquitetura e urbanismo, engenharias, artes e design: desafios e perspectivas. In: *Congresso Internacional de Altos Estudos em Educação* (CAEDUCA 2020). Vídeo. 11’27”.
- Brasil. Ministério da Educação. ([s.d.]). *Declaração de Salamanca*: sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educacionais especiais. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2020.
- Brasil. Ministério da Educação. (2019). *Censo da educação superior 2018*: divulgação dos resultados. Brasília: MEC/ INEP. Disponível em: <http://www.encurtador.com.br/DIW24>. Acesso em: 15 nov. 2019.
- Brasil. Presidência da República. (2004). *Decreto nº 5.296/ 2004, de 2 de dezembro de 2004*. Regulamenta as Leis n.ºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 12 dez. 2019.
- Carvalho, M. M. & Waltenber, F. D. (2015). Desigualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior no Brasil: uma comparação entre 2003 e 2013. *Economia Aplicada*, v.19, n.2, Ribeirão Preto, abr./jun. Disponível em: <http://www.encurtador.com.br/gpOT9>. Acesso em: 13 out. 2019.
- Gil, M. (2017). A legislação federal brasileira e a educação de alunos com deficiência. *Diversa*: educação inclusiva na prática. Disponível em: <https://diversa.org.br/artigos/a-legislacao-federal-brasileira-e-a-educacao-de-alunos-com-deficiencia/>. Acesso em: 13 out. 2019.
- Guimarães, M. J. S. (2020). *Currículo Lattes*. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9511208974215435>. Acesso em: 1 jul. 2020.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. ([2020]). *Conheça o Brasil*: população: pessoas com deficiência. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/20551-pessoas-com-deficiencia.html>. Acesso em: 28 mar. 2020.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2019). *Pessoas com deficiência*: adaptando espaços e atitudes. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/16794-pessoas-com-deficiencia-adaptando-espacos-e-atitudes>. Acesso em: 5 mar. 2020.
- Instituto Rodrigo Mendes. (2020). Marcos legais. *Diversa*: educação inclusiva na prática. Disponível em: <https://diversa.org.br/educacao-inclusiva/por-onde-comecar/marcos-legais/#convencao>. Acesso em: 5 fev. 2020.
- Normandi, D. (2016). *Design para acessibilidade*: inclusão de pessoas com deficiência visual ao serviço de cinema. São Paulo: USP.

Dissertação de mestrado. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16134/tde-16022017-124050/publico/diegonormandi.pdf>. Acesso em: 5 fev. 2020.

Prestes, I. C. P. (2015). *Fundamentos teóricos e metodológicos da inclusão*. Curitiba: IESD Brasil.

Silva Rosa, C. & Braidá, F. (2020). A mobilidade das pessoas com deficiência visual na cidade: potencialidades e impedâncias. In: Fórum Ambiental da Alta Paulista, 16., Evento virtual. *Anais do Fórum Ambiental da Alta Paulista*. Tupã, SP: Editora ANAP, 2020. v. 1. p. 1988-2004.

Silva Rosa, C., Braidá, F. & Antunes, N. C. (2019). A cultura da inclusão social no território da universidade: um olhar sobre a acessibilidade a partir de uma perspectiva da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão. *Revista Científica ANAP Brasil*, v. 12, p. 104-116. Disponível em: https://www.amigosdanatureza.org.br/publicacoes/index.php/anap_brasil/article/viewFile/2224/2066. Acesso em: 10 jan. 2020.

Unesco. *Pessoas com deficiência no Brasil*. (2017). Disponível em: <http://www.encurtador.com.br/inoBK>. Acesso em: 20 nov. 2019.

Abstract: This work addresses the theme of inclusion of people with visual impairments in higher education courses in Design, adopting the contemporary Latin American context. The main aim is to present a discussion about the challenges and perspectives of inclusion of people with visual impairments in undergraduate courses whose culture of visibility is very present, as is the case with the different modalities of Design.

Keywords: Teaching - education - university education - inclusion - social inclusion - design school.

Resumen: Este trabajo aborda el tema de la inclusión de personas con discapacidad visual en los cursos de educación superior en Diseño, adoptando el contexto latinoamericano contemporáneo como un recorte. El objetivo principal es presentar una discusión sobre los desafíos y las perspectivas para la inclusión de personas con discapacidad visual en cursos de pregrado cuya cultura visual está muy presente, como es el caso de las diferentes modalidades de diseño.

Palabras clave: Enseñanza - educación - educación universitaria - inclusión - inclusión social - escuela de diseño.

(*) Frederico Braidá: Pós-Doutorando em Matemática (UTFPR, desde 2019). Pós-Doutor, Doutor e Mestre em Design (PUC-Rio, 2015, 2012 e 2007). Mestre em Urbanismo (PROURB, FAU, UFRJ, 2008). Especialista em Moda, Cultura de Moda e Arte (UFJF, 2015). Especialista em Docência no Ensino Superior (FESL, 2019). Graduado em Arquitetura e Urbanismo (UFJF, 2005). Professor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFJF (desde 2010). Professor Permanente dos Programas de Pós-Graduação em Ambiente Construído – PROAC/UFJF (desde 2014) e em Gestão e Avaliação da Educação Pública – PPGP/UFJF (desde 2018). Autor de livros da área de design, arquitetura e urbanismo.

Alfabetización visual

John Arias Villamar; Francisco Revuelta; Mónica Acosta y Angie Bibiana Rivera Míeles (*)

Actas de Diseño (2021, julio),
Vol. 37, pp. 142-147. ISSN 1850-2032.
Fecha de recepción: julio 2020
Fecha de aceptación: diciembre 2020
Versión final: diciembre 2021

Resumen: El corpus académico del diseño gráfico y la comunicación visual, se enmarcan en procesos de experimentación en cuanto a sintaxis de la imagen, ya sea de forma análoga, como también digital; sin embargo, amerita indagar nuevas alternativas que promuevan la materialización de propuestas visuales, e integrarlos en el proceso de enseñanza aprendizaje. La innovación educativa en una arista que exige evolución, en lo que respecta a resolución de problemas, genera relevancia en los procesos; y, ayuda a interpretar mejor las variables en cuanto a necesidades.

Palabras clave: Innovación educativa - Sintaxis de la imagen - Comunicación visual - Diseño gráfico - Enseñanza-aprendizaje.

[Resúmenes en inglés y portugués y currículum en p. 147]

Innovación educativa

Es complejo definir el alcance de la palabra innovación, de forma particular lo que implica el ámbito educacional. Para el caso de la innovación educativa, Mogollón (2016) la define como:

Un acto deliberado y planificado de solución de problemas, que apunta a lograr mayor calidad en los aprendizajes de los estudiantes, superando el paradigma tradicional. Implica trascender el conocimiento academicista y pasar del aprendizaje pasivo del